



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006966/2023-93

PORTARIA Nº 2.949/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Promotores de Justiça para atuarem como representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, criada em 22 de fevereiro de 2010, tendo sido o resultado de um esforço conjunto do Ministro da Justiça, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de viabilizar maior eficácia dos programas de segurança pública através de uma articulação transversal entre os personagens que compõem o Sistema de Justiça;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 116/2023/CSP/SEC, datado de 6 de outubro de 2023, da lavra do Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Francisco José de Oliveira Góis** e **Félix Carballal Silva** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem como representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.823/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006966/2023-93

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/11/2023 11:42:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006966/2023-93**.